

PORTARIA Nº 21.641, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 092/2022 do Departamento de Recursos Humanos, de 24 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Flavio Alves Pereira**, portador da cédula de identidade RG nº 27.492.250-2, matrícula funcional GP/nº 34584, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 092/2022 do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 4 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de fevereiro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.